



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4691 DE 05 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA À PARA CONCORRER
A CARGO LETIVO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 107 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e alterações posteriores, e;

Atendendo solicitação do servidor abaixo nominado;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO nas Eleições Municipais do corrente ano, para o Servidor Público Municipal JONAS ALVES, de função AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e cedido à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – SSP/PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração